



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000035AC150CAEA

INDICAÇÃO Nº 319/2011

Lido na Sessão

12 DEZ. 2011

1º Secretário(a)

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM COMITÊ MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTROLE, MOBILIZAÇÃO E COMBATE A DENGUE.

VANZELLA - DEM E BOANERGES COSTA - PMDB

, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de se criar um Comitê Municipal de Controle, Mobilização e Combate a Dengue.**

JUSTIFICATIVAS

O planejamento e a implementação da política de saúde pressupõem a interface entre governo e sociedade, por meio dos conselhos / comitês e das conferências. A comunidade, além de explicitar suas expectativas e demandas, deve assumir responsabilidades nas tomadas de decisões e efetivação das ações, ampliando assim a perspectiva da participação social na gestão da saúde;

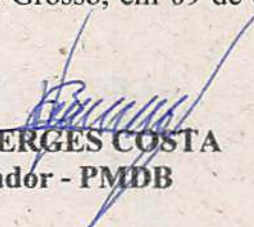
A implantação do Comitê Municipal de Controle, Mobilização e Combate a Dengue, com a participação de diversas entidades do setor público, privado, sociedade civil organizada e conselho de saúde, seria de grande importância para o município, pois os mesmos mobilizariam a sociedade e se disponibilizariam na busca de meios para conter a infestação da dengue que acontece todos os anos;

O comitê seria um fórum permanente que serviria como espaço participativo direto, sem caráter deliberativo, organizando ações de mobilização social, bem como articulação com os gestores municipais e as lideranças comunitárias para a formação de redes de trabalho de combate e monitoramento da dengue, em cumprimento ao plano de contingência do componente da mobilização social, com ações educativas intersetoriais de forma continuada;

É necessário que sejam criados mecanismos institucionais que garantam que as partições públicas ofereçam um ambiente saudável, seguro, livre da infestação do mosquito *Aedes aegypti*, demonstrando sua efetiva contribuição e responsabilidade social para com a saúde da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2011.


VANZELLA
Vereador - DEM


BOANERGES COSTA
Vereador - PMDB

